EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 DE 2023 - PROJETO DE LEI Nº 007 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Altere-se o parágrafo único, do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 007, de 04 de abril de 2023, que terá a seguinte redação:

"**Parágrafo único. Os representantes do setor público serão indicados pela sociedade civil organizada.**"

Plenário da Câmara Municipal.

Urucuia/MG, 24 de abril de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta permite um melhor ajuste às especificidades do Município de Urucuia.

Dessa forma, entende-se que a aprovação da presente emenda aperfeiçoará o texto legal em exame.

José Weber Santos
Vereador Presidente
Comissão de Serviços Públicos Municipais

Rua Flonora Ramos, 18 - Centro - Telefone: (38) 3634-9130 - CEP: 38.649-000 - Urucuia - Minas Gerais
camaradeurucuia@yahoo.com.br / camara@urucuia.mg.leg.br